



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Parque Nacional da Serra da Bocaina
Sub-sede sul - Rua 8, Casa 3, Portal das Artes, Paraty/RJ – Telefone (24) 3371-3056

Programa de Voluntariado do Parque Nacional da Serra da Bocaina

Edital de processo seletivo nº 01/2017

Janeiro de 2017

Apresentação

Iniciado em 2012, o Programa de Voluntariado do Parque Nacional da Serra da Bocaina é uma iniciativa que promove a aproximação entre a sociedade e o poder público federal, integrando o cidadão e as ações de gestão pública na Unidade de Conservação. O objetivo deste programa é agregar força de trabalho à equipe gestora da Unidade de Conservação, sensibilizando a população sobre a importância do Parque Nacional para a conservação do meio ambiente no Bioma Mata Atlântica.

Ao longo do trabalho, os voluntários são capacitados e habilitados em conhecimentos básicos sobre conservação, Unidades de Conservação e sobre o Parque Nacional da Serra da Bocaina. Por meio da interação com a equipe de funcionários do Parque, monitores e outros voluntários, também é promovida a troca de experiências.

A partir deste edital são oferecidas oportunidades para voluntários trabalharem na área de **Uso Público** no feriado prolongado de Carnaval e na área de **Pesquisa** ao longo do ano.

Na área de Uso Público os voluntários deverão interagir com o público e desenvolverão as seguintes atividades: controle de trilhas, contagem de visitantes, manutenção e limpeza de trilhas e atrativos e aplicação de questionários.

Os voluntários na área de Pesquisa acompanharão as atividades de campo do projeto de conservação do sagui-da-serra-escuro (*Callithrix aurita*) e desenvolverão as seguintes atividades: Seleção e marcação de pontos das áreas de estudo; Método playback para detecção de saguis nas trilhas selecionadas; Revisão, limpeza e teste dos equipamentos; Registro fotográfico dos animais observados; Registro, organização e análise dos dados obtidos em campo; Elaboração do relatório das expedições ao campo; Divulgação do projeto e distribuição de folders informativos nas regiões selecionadas.

1. Inscrições e vagas

1.1 As inscrições são feitas somente via internet, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico:

<http://goo.gl/RUVWCm>. As inscrições estarão disponíveis de **17 a 31 de janeiro, até às 18h**.

1.2 Cada candidato deve fazer a inscrição apenas uma vez e escolher apenas uma das atividades. As vagas disponíveis neste edital são:

- a) ordenamento do uso público do Parque Nacional em Trindade (Paraty/RJ) - **12 vagas para o feriado prolongado de Carnaval no período de 21 de fevereiro (terça-feira) a 05 de março (domingo) de 2017**, totalizando 130 horas de trabalho voluntário;
- b) apoio a pesquisa de conservação do sagui-da-serra-escuro (*Callithrix aurita*) em toda a área do Parque Nacional - **4 vagas para o período de fevereiro à dezembro de 2017**. O total de horas trabalhadas dependerá do local onde ocorrerá a expedição a campo e da quantidade de expedições participadas pelo voluntário.

1.3 Para a atividade de ordenamento do uso público do Parque Nacional em Trindade (Paraty/RJ), **duas** vagas são destinadas para moradores de Paraty e **duas** vagas para ex-voluntários.

1.4 Para o apoio a pesquisa os voluntários trabalharão em dupla de acordo com sua disponibilidade. Estão previstas 47 expedições a campo em 2017: 2 em fevereiro; 5 em março; 4 em abril; 5 em maio; 5 em junho; 4 em julho; 5 em agosto; 5 em setembro; 4 em outubro; 4 em novembro; 4 em dezembro.

1.5 Cada pessoa poderá participar como voluntário no máximo três vezes em cada área temática independente do período.

2. Seleção

2.1 As informações fornecidas na inscrição são de responsabilidade do candidato.

2.2 Somente serão consideradas as inscrições preenchidas por completo.

2.3 Se for identificado mais de um cadastro por candidato, este será desclassificado.

2.4 A seleção é realizada pela equipe responsável pela área temática do Parque Nacional da Serra da Bocaina que são oferecidas as vagas para voluntários. Os resultados não serão revistos ou reavaliados.

2.5 A seleção dos candidatos prioriza os seguintes critérios:

- a) demonstrar interesse pela área ambiental;
- b) demonstrar e ter aptidão interesse pela vaga;
- c) ser comunicativo, proativo e comprometido;
- d) demonstrar aptidão para o trabalho em equipe.

3. Resultados

3.1 O resultado da seleção de candidatos é divulgado no site do Parque: <http://www.icmbio.gov.br/parnaserradabocaina/voluntariado.html> e está prevista para o dia **06/02/2017**

3.2 A divulgação inclui a lista de candidatos selecionados para o número de vagas destinadas a cada área temática e as respectivas listas de espera. A convocação das listas de espera somente será realizada caso as vagas não sejam preenchidas pelos selecionados.

3.3 Os candidatos selecionados deverão confirmar seu interesse na vaga de acordo com o cronograma (item 5 deste edital). A confirmação é feita por email: voluntariado.pnsb@icmbio.gov.br

3.4 O candidato selecionado deve encaminhar a declaração de ciência e responsabilidade assinada (anexo I) por email no momento da confirmação do interesse na vaga.

3.5 O candidato que confirmar seu interesse na vaga receberá um e-mail do programa, ver data do recebimento do e-mail no cronograma. O candidato que não receber essa confirmação deverá entrar em contato por telefone (24 3371-3056) para confirmar seu interesse.

4. Condições gerais

4.1 Este edital está em conformidade com a Instrução Normativa nº 03/2016, que estabelece as regras do Programa de Voluntariado do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (disponível no endereço: <http://www.icmbio.gov.br/parnaserradabocaina/voluntariado.html>)

4.2. O serviço voluntário, no âmbito do ICMBio, não é remunerado.

4.3 O candidato a voluntário deve possuir carteira de identidade ou qualquer outro documento público de identificação.

4.4 O candidato a voluntário deve ser maior de idade.

4.5 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou a fim.

4.6 O primeiro dia do trabalho voluntário é dedicado à capacitação dos voluntários, reconhecimento dos pontos onde serão realizadas as atividades e troca de experiências. A capacitação é obrigatória para todos os participantes, mesmo quem já foi voluntário do Parque em outras ocasiões.

4.7. Os voluntários da linha temática Uso Público terão que fazer uma pequena apresentação para a equipe envolvida no trabalho de ordenamento em Trindade sobre alguma experiência que já teve relacionada ao meio ambiente.

4.8 As atividades de ordenamento do uso público do Parque Nacional em Trindade envolvem em média dez horas de trabalho por dia.

4.9 Em Trindade, as atividades são realizadas ao ar livre, nas praias do Meio e Caixa d'áço, no acesso à Piscina Natural, em trilhas na mata e no acesso ao circuito de quedas d'água da Pedra que Engole.

4.10 As atividade de apoio a pesquisa na área do Parque Nacional envolvem em média dez horas de trabalho por dia.

4.11 As atividades de apoio a pesquisa serão realizadas no interior do Parque Nacional (nos municípios de Paraty, Angra dos Reis, São José do Barreiro, Cunha e Ubatuba). Aproximadamente 80% do trabalho voluntário será realizado em campo. Paraty será o município base para o trabalho voluntário na linha temática de pesquisa.

4.12 O deslocamento até o município onde será exercido o trabalho voluntário não será fornecido pelo Parque Nacional; ou seja, é de responsabilidade do voluntário.

4.13 Os voluntários devem se apresentar nos municípios correspondentes conforme cronograma descrito no item 5 deste edital.

4.14 As contrapartidas oferecidas ao voluntário na área de Uso Público são:

- a) alojamento coletivo situado à aproximadamente 40 km de Trindade;
- b) traslado entre o alojamento e o local de trabalho;
- c) alimentação.

4.15 As contrapartidas oferecidas ao voluntário na área de Pesquisa são:

- a) alojamento;
- b) traslado entre o alojamento e o local de trabalho;
- c) alimentação.

4.16 Roupa de cama, toalha e itens pessoais (repelente, protetor solar, chapéu, capa de chuva, roupas, etc.) são de responsabilidade do voluntário.

4.17 Todos os participantes receberão um certificado do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), contendo a área temática de atuação e carga horária referente aos trabalhos realizados no Parque Nacional.

4.18 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail **voluntariado.pnsb@icmbio.gov.br** ou telefone (24) 3371-3056.

5. Cronograma

Período de inscrição para o presente edital: 17 a 31 de janeiro, até às 18h.

Divulgação do resultado de seleção: 06 de fevereiro (segunda-feira).

Confirmação de interesse na vaga: **até às 12h** do dia 08 de fevereiro de 2017 (quarta-feira).

Convocação da lista de espera: dia 09 de fevereiro (quinta-feira), após as 14h.

Confirmação de interesse na vaga - lista de espera: até às, 14h do dia 10 de fevereiro de 2017 (sexta-feira).

Recebimento do e-mail com instruções sobre o trabalho voluntário na área de Uso Público: dia 13 de fevereiro (segunda-feira), após as 16h.

Período do trabalho voluntário na área de Uso Público: 21 de fevereiro (terça-feira) a 04 de março (sábado) de 2017.

Local e data da chegada dos voluntários na área de Uso Público: Paraty/RJ no dia 20 de fevereiro de 2017 (segunda-feira).

Período do trabalho voluntário na área de Pesquisa: de fevereiro a dezembro de 2017.

Local e data para apresentação dos voluntários na área de Pesquisa: escritório do ICMBio em Paraty/RJ no dia 13 de fevereiro de 2017 às 15h (segunda-feira).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Parque Nacional da Serra da Bocaina

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, candidato(a) selecionado(a) a participar do Programa de Voluntariado do Parque Nacional da Serra da Bocaina, venho por esta declarar conhecimento de todos os termos do Edital nº _____, divulgado através do site do ICMBio e pela página do Parque Nacional da Serra da Bocaina na internet. Declarando ainda que, no caso de **desistência imotivada** da vaga para a qual me candidatei e fui selecionado(a), poderei, no interesse da administração da Unidade, vir a ser responsabilizado(a) pelos prejuízos que minha ausência possa causar ao erário público, especialmente àquelas referentes aos custos de organização da atividade da qual participaria, até o limite daqueles ocasionados por minha ausência, nada além disso.

_____, de _____ de 20____.
Local data

Assinatura



PARQUE NACIONAL
SERRA DA BOCAINA

Rodovia Estadual Francisca Mendes Ribeiro (SP 221), s/n. – Centro – CEP 12.830-000 - São José do Barreiro – SP
Fone: (12) 3117-1225 e 2188; FoneFax: (12) 3117-2183
E. mail: pusb.rj@icmbio.gov.br